



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação da aquisição de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA), PARA MANUTENÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS**, para uso da Câmara Municipal da CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Bateria Selada Nobreak 12V 5 Amp.	UND	12	119,00	R\$ 1.428,00
2	Bateria Selada Nobreak 12V 7 Amp.	UND	10	114,33	R\$ 1.143,30
3	Cabo De Rede UTP Cat. 5e com os padrões de rede 10BASE-T/100BASE-TX/1000BASE-TX Suporta Tráfego de rede Gigabit 10/100/1000, 4 pares trançados 24 AWG, isolados em polietileno especial Cor padrão: azul, Capa externa: PVC, Marcação sequencial métrica decrescente. (Marcas: 3M, Furukawa ou superior)	MT	500	2,03	R\$ 1.015,00
4	Cilindro Brother HL 5240 DR520	UND	8	65,00	R\$ 520,00
5	Estabilizador Bivolt 1000Va Tensão: Tensão: Entrada 115/127/220V~ com seleção automática e saída fixa 115V~ (1000Va). Tomadas: 4 Tomadas No Padrão Nbr 14136. Fusível: Porta Fusível Externo. Led: Indica O Modo De Operação Da Rede. Certificado: Nbr 14373:2006 (Marcas: Sms, Apc ou Nhs)	UND	4	472,00	R\$ 1.888,00
6	Estabilizador Bivolt 300va Tensão: Entrada 115/127/220V~ com seleção automática e saída fixa 115V~ (300 Va). Tomadas: 4 Tomadas No Padrão Nbr 14136. Fusível: Porta Fusível Externo. Led: Indica O Modo De Operação Da Rede. Certificado: Nbr 14373:2006 (Marcas: Sms, Apc ou Nhs)	UND	4	141,33	R\$ 565,32
7	Fonte de alimentação Padrão ATX: 12V- Ventilador: 8 cm - Potência Combinada Operacional: 230W - Faixa de Temperatura Operacional: 0 a 50 °C - Eficiência mínima: 70% - Conector MB ATX (24 pinos): 1 - Conector ATX 12V (4 pinos): 1 - Conector IDE: 1 - Conector SATA: 2 - Entrada AC: 115/230V, 60Hz - Chave Seletora: Sim	UND	10	70,00	R\$ 700,00
8	Hd Portátil 1TB - Usb 3.0	UND	5	365,00	R\$ 1.825,00
9	HD Sata II 6.0gb/S, Capacidade De 1 Tb, Rotação 7200 Rpm C/ Buffer 32mb Aplicação: Desktop	UND	5	327,67	R\$ 1.638,35
10	Impressora Multifuncional Laser Velocidade de 40 ppm com ciclo mensal de 50.000 - Resolução de Impressão (máxima) Até 1200 x 1200 dpi - Memória padrão: 512 Mb - Capacidade de Impressão Duplex: Sim - Bandeja com capacidade para 250 folhas - Bandeja Multiuso com capacidade para 50 folhas. - Alimentador Automático de Documentos (ADF): Até 50 páginas - Interfaces Padrão: Ethernet e USB - Velocidade de Cópia (máxima): Até 40 cpm - Capacidade de Cópia Duplex: Sim - Resolução de Cópia (máxima): 1200 x 600 dpi - Tipo de Scanner: Mesa Plana Colorida (Vidro) com Alimentador - Automático de Documentos (ADF) - Tamanho do Vidro do Scanner: 21,6 cm x 35,6 cm (tamanho ofício) - Capacidade de Digitalização Duplex: Sim - Resolução do Scanner (máxima): Óptica: Até 1200 x 1200 dpi e Display touchscreen colorido de 3,7".	UND	3	2.949,67	R\$ 8.849,01
11	Impressora Multifuncional Tanque de Tinta - Resolução máxima de impressão 5760 x 1440 dpi - Velocidade de impressão 33 ppm em preto e 15 ppm em cores - Capacidade de Entrada do papel 100 folhas de papel A4 - Capacidade de Saída do papel 30 folhas de papel A4.	UND	4	1.253,33	R\$ 5.013,32



12	Kit Fotocondutor Brother DCP 8112/8152/8157	UND	4	387,67	R\$ 1.550,68
13	Memoria p/ Computador 4GB - DDR3 - DIMM - Frequência: 1600MHz (Marcas: Kingston, Cosair ou Superior)	UND	6	213,33	R\$ 1.279,98
14	Microcomputador tipo Desktop: Gabinete: Mini-Torre2 baias - Processador Intel Pentium G4500 3.5GHZ - 7ª Geração: - Cache 3 MB, Tecnologia 14NM, Memória 4Gb DDR4 DIMM - 2133/2400 MHz. Hdd Sata 500 GB C/ Buffer 32MB. Gráficos: Intel®HD Graphics 510, 1 x VGA - Resolução máxima 1920x1200@60 Hz, 1 x HDMI - Resolução máxima 4096x2160@24 Hz. USB: 4 Portas USB 3.0 - 2 portas traseiras + 2 portas internas. 6 Portas USB 2.0 - 2 portas traseiras + 2 frontal + 2 portas internas. Rede: 1 X 10/100/1000Mbps. Mouse óptico - Teclado Multimídia Padrão ABNT II.	UND	5	1.671,33	R\$ 8.356,65
15	Monitor 18,5" LED - Tamanho do painel 18,5" Widescreen (painel LED LCD) - Tamanho da imagem visível (diagonal) 47 cm - Pixel pitch 0,3 mm - Brilho 200 cd/m2 - Relação de contraste (dinâmico) 20.000.000:1 - Tempo de resposta 5 ms - Ângulo de visão horizontal / vertical 90° / 65° - Frequência de varredura Horizontal: 30 KHz ~ 60 KHz / Vertical: 55 ~ 75 Hz - Largura de banda 85 MHz -Compatibilidade Windows, MAC - Resolução máxima / recomendada 1366 x 768 @ 60 Hz (HD) / 1366 x 768 @ 60 Hz (HD) - Suporte de cores Maior que 16 Milhões - Conectores Analógico (RGB)	UND	5	505,00	R\$ 2.525,00
16	Mouse Usb. (Marcas: Genius, Logitech ou Superior)	UND	12	36,33	R\$ 435,96
17	Nobreak Bivolt 1200 Va, Interativo Com Regulação On-Line. Microprocessador: Risc De Alta Velocidade Com Memória Flash. Dc Start: Saída 115v~. Tomadas: 05 Ou 06 No Padrão Nbr 14136. Led Colorido: Indica O Modo De Operação Do Nobreak. Botão: Liga/Desliga Temporizado Com Função Mute. Fusível: Porta Fusível Externo Com Unidade Reserva. (Marcas: Sms, Nhs ou Apc)	UND	6	710,67	R\$ 4.264,02
18	Película Fusor Brother Dcp8112 Dcp8157 Oem	UND	6	333,33	R\$ 1.999,98
19	Pen Drive 16 GB Usb 3.0	UND	8	38,33	R\$ 306,64
20	Pen Drive 32 GB Usb 3.0	UND	8	52,67	R\$ 421,36
21	Placa Mae Chipset Intel® H61 Express - Suporta Processadores de soquete LGA1155 para 2ª e 3ª geração de processadores Intel® Core / Intel® Pentium® / Intel® Celeron® Suporta memória DDR3 1600/1333/1066 dual channel (max. 16GB) - Portas traseiras:VGA, HDMI e USB 2.0. Conectores de Audio (entrada, saída e microfone) - LAN 10/100 (RJ-45) e 1 slot PCI Express x16 - 1 slot PCI x1 - Formato 190 mm x 170 mm.	UND	4	361,67	R\$ 1.446,68
22	Placa Mae Chipset Intel® H81 - Suporta Processadores de soquete LGA1150 para 4ª geração de Processadores Intel® Core™/ Intel® Pentium®/ Intel® Celeron® Suporta memória DDR3 1600/ 1333/ 1066 dual channel (max. 16GB) - Portas traseiras: VGA, HDMI, LAN e USB USB 2.0/1.1 - USB 3.0 - Conectores de Audio (entrada, saída e microfone) - LAN 10/100/1000 Mb/s (RJ-45) - 1 slot PCI Express x16 - Formato 190 mm x 170 mm	UND	4	391,00	R\$ 1.564,00



23	Placa Mae Lga 1151 Chipset Intel - Padrão: MATX Dimensões 19 Cm x 17, Cm, Memória: 2 x sockets DIMM DDR4 Com suporte para até 32 GB de memória do sistema, Gráficos Onboard 1 x VGA e 1 x HDMI, Áudio: Realtek ALC662 6-channel High Definition audio CODEC, Rede: 1 x Realtek® GbE LAN chip (10/100/1000 Mbit) / Wake on LAN, HD: 4 x SATA 3, USB: 4 Portas USB 3.0 - 2 portas traseiras e 1 conectores interno para 2 portas e 6 Portas USB 2.0 - 2 portas traseiras e 2 conectores interno para 4 portas, e Slot de expansão: 1 x PCI Express x16 e 1 x PCI Express x1.	UND	4	380,67	R\$ 1.522,68
24	Rolo Pressão Brother Dcp8157 Mfc8912 Mfc8952 OEM	UND	6	311,00	R\$ 1.866,00
25	Roteador Wireless 300 Mbps - Especificações Técnicas - Padrões IEEE802.11b/g/n; IEEE802.11b, 802.11g, 802.11n, 802.3, 802.3u, 802.3x. Interfaces 1 porta WAN 10/100 Mbps Auto MDI/MDI-X RJ45; 4 portas LAN 10/100 Mbps Auto MDI/MDI-X RJ45 - Faixa de frequência 2,4 GHz - Segurança WEP/WPA/WPA2/WPA-PSK/WPA2-PSK com TKIP/AES - 300 Mbps - 2 antenas fixas de 5 dBi	UND	6	144,33	R\$ 865,98
26	Ssd Desktop Notebook, Capacidade: 120GB, Formato: mSATA, Criptografia: Suporte a AES de 256 bits, Criptografia: Suporte a AES de 256 bits, Desempenho: Leitura/gravação sequencial: até 520MB/s para leitura e 320MB/s para gravação.	UND	8	250,00	R\$ 2.000,00
27	Suporte P/ Cpu	UND	6	51,67	R\$ 310,02
28	Teclado Usb. (Marcas: Genius, Logitech ou Superior)	UND	12	59,33	R\$ 711,96
29	Tinta Epson T664120 Preto	UND	17	67,67	R\$ 1.150,39
30	Tinta Epson T664220 Ciano	UND	12	67,67	R\$ 812,04
31	Tinta Epson T664320 Magenta	UND	12	67,67	R\$ 812,04
32	Tinta Epson T664420 Amarelo	UND	12	67,67	R\$ 812,04
33	Tinta Epson T504120 Preto	UND	17	88,00	R\$ 1.496,00
34	Tinta Epson T504220 Ciano	UND	12	67,67	R\$ 812,04
35	Tinta Epson T504320 Magenta	UND	12	67,67	R\$ 812,04
36	Tinta Epson T504420 Amarelo	UND	12	67,67	R\$ 812,04
37	Cartucho de Toner Compatível Brother Tn780 12K	UND	17	127,67	R\$ 2.170,39
38	Toner Compatível HP 12A	UND	22	85,00	R\$ 1.870,00
39	Toner Compatível HP 78A	UND	22	85,00	R\$ 1.870,00
40	Toner Compatível HP 85A	UND	32	85,00	R\$ 2.720,00
41	Toner Compatível Samsung D104	UND	22	99,67	R\$ 2.192,74
42	Unidade de Fusor Brother D008AH001	UND	6	801,33	R\$ 4.807,98
TOTAL					R\$ 79.162,63

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades da Câmara Municipal de ESTREITO-MA.

2.2. A presente aquisição tem o objetivo de suprir as necessidades organizacionais diárias da Câmara Municipal, dotando o Órgão de todo material necessário para o cumprimento de seu papel com eficiência.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1. O fornecimento será efetuado de forma parcelada, estabelecida pela Câmara Municipal, com prazo de entrega não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da solicitação do órgão, que será emitida após o recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

4.1.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 01 (um) dia).



4.2. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço determinado pela Câmara Municipal, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas.

5. AVALIAÇÃO DO CUSTO

5.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ **79.162,63 (Setenta e nove mil cento e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos)**.

5.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado, conforme o caso.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta

b. Após a definição dos vencedores provisórios do certame, os mesmos deverão apresentar 01 (uma) amostra dos produtos, que se propõem a fornecer, na embalagem que será entregue na Câmara Municipal, três dias úteis após a data do certame.

c. Os fornecedores ganhadores que tiverem suas amostras reprovadas após esta etapa serão substituídos pelo segundo colocado do certame, ficando facultado os segundos colocados, desde já, por levar amostras dos seus produtos no dia marcado para a apresentação e análise das amostras.

d. Todos os produtos após aprovação serão discriminados detalhadamente, portanto descritas suas marcas, embalagens e especificações necessárias, sendo determinadas como os objetos da licitação que deverão ser entregues nas Secretarias Municipais, não podendo ser substituídos.

e. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará até **02 (dois) dias** do recebimento provisório.

6.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.2. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

6.3. Os estabelecimentos participantes do referido Pregão Presencial, a qualquer momento do início do processo licitatório ou após a assinatura dos contratos, receberão visitas *in loco*, realizadas pela equipe técnica da Câmara Municipal.

6.4. O fornecedor só deverá ser considerado ganhador do certame quando, após comprovação, por meio de fiscalização da equipe técnica ao estabelecimento for constatado que o mesmo estará apto a fornecer os produtos conforme o edital.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Câmara Municipal, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **02 (dois) (dias)**, o produto com avarias ou defeitos;

7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

7.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.



8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

9. MEDIDAS ACAUTELADORAS

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.1. A fiscalização da contratação será exercida pelo Conselho de Alimentação Escolar CAE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Município de Estreito/MA, 15 de Outubro de 2019.

Tavane de Miranda Firmo
Presidente da Câmara Municipal